



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**Ofício n. 1629/2016/PR-TO/GAB/RRB.**

**Etiqueta Único: PR-TO-00006377/2016.**

Brasília/DF, 23 de maio de 2016.

Ao Senhor

**TIAGO FALCÃO**

Secretário Nacional de Renda e Cidadania

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SEPN 515 – Bloco B – Edifício Ômega – 5º andar

CEP: 70770-502

Brasília/DF

**Assunto: Comunica irregularidades no Bolsa Família.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, informamos que foi criado no Ministério Público Federal o Projeto Bolsa Família, cujo objeto é contribuir para a transparência e o aprimoramento da aplicação de recursos públicos federais no âmbito do Programa Bolsa Família.

A partir do cruzamento dos dados tanto disponibilizados no Portal da Transparência, como fornecidos pela própria Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (Senarc), pelo Tribunal Superior Eleitoral, pela Receita Federal e pelos Tribunais de Contas, o Ministério Público Federal identificou inconsistências relativas a pagamentos realizados e perfis de capacidade econômica dos beneficiários do programa para o período entre 2013 e 2014.

No primeiro grupo, os achados dizem respeito a saques realizados por **(1)** pessoas já falecidas e **(2)** indivíduos sem CPF ou, ainda, a **(3)** beneficiários (aqui compreendidos

tanto os titulares do benefício como aqueles que integram o clã familiar para fins de cálculo da renda *per capita*) com múltiplos CPF's vinculados a um mesmo NIS cadastrado no CadÚnico.

No segundo grupo, foram constatados beneficiários (aqui compreendidos tanto os titulares do benefício como aqueles que integram o clã familiar para fins de cálculo da renda *per capita*) que são, ao mesmo tempo, **(4)** servidores públicos cuja família declarada tem menos de 4 (quatro) pessoas, **(5)** doadores de campanha em valores superiores ao recebido no PBF, **(6)** proprietários/responsáveis por empresas ativas, e **(7)** servidores públicos (independente da composição do clã familiar) e doadores de campanha (independente do valor doado).

Entre 2013 e 2014, e somando-se os valores pagos a título de benefício do Bolsa Família para cada uma das categorias de ambos os grupos, o total pago sob fortes suspeitas de irregularidade alcança R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), abrangendo aproximadamente 1.400.000 beneficiários (entendidos, mais uma vez, como os titulares do benefício e sua família).

Assim, segue anexa uma mídia digital contendo as listas que identificam aqueles que, na qualidade de titulares de benefícios ou de integrantes do clã familiar do titular, enquadram-se em cada uma das categorias acima enumeradas, estipulando-se o prazo de **30 (trinta) dias** para que a Senarc informe quais as providências adotadas, com apresentação de cronograma pormenorizado.

Atenciosamente,

**RENATA RIBEIRO BAPTISTA**  
**Procuradora da República**  
**Coordenadora do Grupo de Trabalho Bolsa Família**